

PORTARIA Nº 582/2021

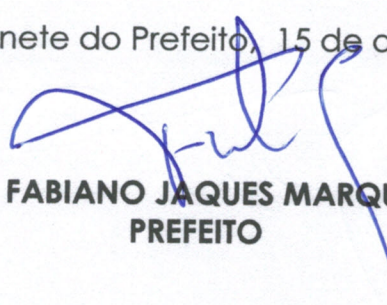
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA ELIENE DE SOUZA**, matrícula nº 1558, com início a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

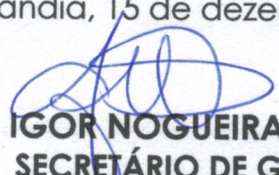
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.



FABIANO JAKES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 15 de dezembro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

